Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179 - CEP: 14.230-000

Serra Azul - Estado de São Paulo CNPJ 44.229.839/0001-71

Portaria de Nº 140/2014

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições resolve criação de comissão mista para realização de festas na cidade.

- 1- A comissão designada ficará responsável pelo planejamento, organização, elaboração do projeto total de realização de festas conforme calendário do município.
- 2- Os membros nomeados deverão estar com disponibilidade conforme calendário, nos dias que antecede o evento bem como participar de todas reuniões convocadas pela organização e imprescindível participação no dia do evento, os que atua no serviço publico poderão se ausentar do seu local de trabalho para participação em reuniões ou para desenvolver suas tarefas e quando fora do expediente normal terão computados as horas excedente em folgas.
- 3- Os membros da sociedade civil que aceitarem participar desta comissão serão de livre e espontânea vontade não haverá remuneração especial .
- 4- Todos os membros terão acesso as resoluções da comissão e liberdade de atuação nas suas tarefas que deverá desenvolver, não poderá interferir nas tarefas de outros sem autorização ou solicitação do membro designado para aquela outra tarefa.
- 5- Todas as propostas aprovadas pela maioria da comissão deverá ser repassada para chancela ou veto da Prefeita para efeito de execução.
- 6- As reuniões deverão ser registradas presenças e decisões em livro próprio.
- 7- Será escolhido dentre os membros um secretario que registrará em livro próprio as resoluções, presença dos membros, providenciará cópias de tarefas, contatos de Telefones, endereços de todos os membros.
- 8- Será designado pela Prefeita um coordenador geral para organizar e convocar as reuniões que representará a administração e que verificará valores e dotações orçamentárias.
- 9- Será escolhido dentre os membros da comissão um coordenador operacional que desenvolverá a execução dos projetos de cada evento aprovado, distribuindo tarefas por escrito no livro próprio com cópias para cada membro, executando sua parte de fazer e cobrar membros para a total execução de cada tarefa a cada membro confiada.
- 10- A composição da comissão será de: 03 membros do gabinete, 03 membros do Departamento de Esportes e Cultura, 03 membros do Dep. Educação, 01 membro Dep. Saúde, 01 membro Dep. Infra estrutura e transportes, 04 membros convidados da sociedade civil.
- 11- Os nomes que farão parte desta comissão são os seguintes: Gabinete do Prefeito: Sr. Francisco Donizete Tunis, Sra. Shirlaine Gorete Oliveira. Sra. Josiane de Brito Departamento Esporte e Cultura Sra. Luiza Roncolato Vieira Lima, Sr. Marcos Antonio

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179 - CEP: 14.230-000

Serra Azul - Estado de São Paulo CNPJ 44.229.839/0001-71

Pedroso da Cruz. Sr. Claudinei Brito da Silva. Departamento Educação Sra. Maria Cristina de Oliveira Ramos, Sra. Jacqueline Faringnoli . Sra.Sandra Lucia Roncolato Vieira Lima, Departamento Saúde Sr. Fabiano Moreira de Oliveira. Departamento Infra Estrutura e Transportes Sr. José Geraldo Trevisani . Membros da Sociedade Civil: Sr. Marcos Tadeu Giolo, Sr. Euzebio Marciano Freitas da Silva. Sr.Ronaldo Mazotto Lima, Sr. Richard de Barros Oliveira.

- 12- O coordenador Geral desta comissão designado Sr.(a) Jacqueline Faringnoli
- 13- Todos os membros da comissão deverão portar crachá de identificação para acessos e identificação geral nos locais de festa.
- 14- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul – SP, 28 de Agosto de 2014.

Maria Salete Zanirato Giolo

Prefeita Municipal